

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 108 | Terça-feira, 09 de Junho de 2026.

**Marcelo Delaroli**

Prefeito

**Elber Corrêa da Silva**

Vice-Prefeito

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**

Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**

Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**

Secretário Municipal de Governo

**Sérgio Foster Perdigão**

Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Heitor Carvalho Baldow**

Secretário Municipal de Administração

**Analice Paulo Rangel Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**

Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**

Secretário Municipal de Cultura

**Marcos Antônio Oliveira De Araújo**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Magno Monteiro Fortes**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcos Alves de Azevedo**

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Fátima Valessa Muniz Menezes**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Bruno Vieira da Mata**

Secretário Municipal de Obras

**Ramon Vieira Fausto Santos**

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**

Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**

Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**

Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida De Araujo**

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Suleiman de Assis Legentil Marques**

Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Luan Rosa da Silva**

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

**Almir Carvalho**

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**

Ouvidor-Geral Municipal

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**

Presidente da Conserlimpi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 103, de 09 de junho de 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 373.381,55 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.096 de 31 de dezembro de 2025, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 373.381,55 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na Fonte 2.500.0001, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, oriundo de RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FR 1.500.0001).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 09 de junho de 2026.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

## ANEXO I - Decreto nº 103, de 09 de junho de 2026

### SUPLEMENTAÇÃO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

10.001.001 – 04.122.0012.2.289 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMTRANS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500.0001	CRIAR	R\$ 125.563,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500.0001	CRIAR	R\$ 25.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500.0001	CRIAR	R\$ 10.000,00

10.001.001 – 26.451.0012.2.330 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500.0001	CRIAR	R\$ 212.318,55

Total da Secretaria R\$ 373.381,55

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 373.381,55

Portaria:

PT n.º 1763/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, ILDETE SANTOS SILVA, CPF: XXX-XXX-547-20, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo: FG 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1773/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, MATHEUS VICTOR

RODRIGUES SILVA, CPF: XXX-XXX-457-28, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1774/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, GABRIEL MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: XXX-XXX-157-76, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo: CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1775/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na for-



ma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, LOHAN DE SOUZA PACHECO, CPF: XXX-XXX-907-88, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1776/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, DARLAN CAMPELLO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-257-19, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1777/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, SIRLEI DE CARVALHO, CPF: XXX-XXX-657-00, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1778/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, FABIO DA SILVA CARVALHO, CPF: XXX-XXX-707-60, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1779/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, FÁBIO FERMIANO MARTINS, CPF: XXX-XXX-917-13, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo: CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1780/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/06/2026, ADEIR DA SILVA, CPF: XXX-XXX-977-25, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

CELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1781/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, FÁBIO FERMIANO MARTINS, CPF: XXX-XXX-917-13, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo: CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1782/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, ADEIR DA SILVA, CPF: XXX-XXX-977-25, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1783/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, MAURICIO DOS SANTOS DANIEL GOMES, CPF: XXX-XXX-397-07, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1784/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, ANDRÉ DOS SANTOS NUNES, CPF: XXX-XXX-417-57, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo: CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1785/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, GUILHERME DE OLIVEIRA DA COSTA, CPF: XXX-XXX-557-33, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1786/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, ANDERLON DE ANDRADE DOS

SANTOS, CPF: XXX-XXX-647-70, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1787/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, VITOR DA CUNHA LEITE, CPF: XXX-XXX-157-80, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º 1788/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/06/2026, LUCAS SILVA DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-397-07, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIAS

### Resolução:

**RESOLUÇÃO SEMED Nº 025 DE 08 DE JUNHO DE 2026.** RETIFICA a Resolução SEMED 022/2026, que designa Servidor Ponto Focal e Ponto Focal Suplente responsáveis pelo controle de frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Resolução Nº. 022/2026, onde designa Servidor Ponto Focal e Ponto Focal Suplente responsáveis pelo controle de frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o Decreto Municipal 049/2026 que dispõe sobre o controle de frequência, compensação de jornada e teletrabalho e considerando o artigo 2º da Portaria 311/2026 SEMAD, considerando a resolução Nº. 022/2026. RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 5º da Resolução Nº. 022/2026, passando a constar a nova redação no "Anexo I", conforme segue.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 21 de maio de 2026.

Itaboraí, 03 de junho de 2026.

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 57359

**Não esconda.  
Denuncie.**

**VIOLÊNCIA  
CONTRA MULHER  
TAMBÉM É  
PROBLEMA SEU.**

LIGUE  
**180**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 025 /2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANEXO I**

PONTO FOCAL PRINCIPAL		
UNIDADE	PONTO FOCAL PRINCIPAL	MAT.
UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	GLAUCIA VIEIRA DOS SANTOS	45.342
SEDE	RENAN TEIXEIRA LESSA	45.339

UNIDADE	PONTO FOCAL	MAT.	PONTO FOCAL SUPLENTE	MAT
SEDE - GABINETE	RENAN TEIXEIRA LESSA	45.339	FELIPE FERNANDES VIANNA	46.844
SEDE - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	ANA LUCIA MUNCK	54.575	FERNANDA SIMÕES RODRIGUEZ GONZALES	56.944
SEDE - SUBSECRETARIA DE CUIDADOS ESPECIAIS	BERENICE PIANA DE PIANA	45.135	JULIANA NUNES DA SILVA	47.752
SEDE - SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO	GLAUCIA VIEIRA DOS SANTOS	45.342	ROSANGELA MARIA D'AJUDA BARBOSA LUZ	45.130
SEDE - SUBSECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	JULIANA FRAGA SANTOS	45.341	LETÍCIA CARMEM COSTA CANELA	46.885
SEDE - SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA	PAOLA CALAZAES GUALTER PINTO ESTRELLA	47.176	ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA	49.446
SEDE - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	WALLACE DA SILVA PELEGRINO ALVES	51.726	SÉRGIO ALEXANDRE GOMES CORREIA	54.830
SEDE - COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	HELISA DA SILVA DE FREITAS MENEZES	51.017	PRISCILA FREITAS DA SILVA	45.350



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE	PONTO FOCAL	MAT.	PONTO FOCAL SUPLENTE	MAT.
ACÁCIO CAMPOS DOS SANTOS - E. M.	JULIANA PEREIRA CABRAL	17.567	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	31.191
ADELAIDE DE MAGALHÃES SEABRA - E. M.	ANA MARIA FERNANDES DE A. DE SOUZA	07.087	LILIANE DE ARAÚJO VIEIRA	3.872
ADHEMÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DR. - E. M.	KELLI RAMOS RAMOS MOREIRA	30.462	PRISCILA CARVALHO PINTO	25.977
ADILSON RODRIGUES SOARES	CAROLINA DOS SANTOS COUTINHO	23.247	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	60.465
AFONSO SALES - E. M.	HELOISA CARVALHO DA SILVA DIAS	15.053	REGIANE BARRETO LACERDA PEREIRA	28.886
ALBERTO TORRES, JORNALISTA - E. M.	ADRIANA PORTO DA SILVA	05.447	SOLANGE PIRES RODRIGUES DA SILVA	13.358
ALDEIA VELHA, E. MZ.	MARILDA DE PAULA	2153	VANESSA RAQUEL GONÇALVES GOMES	23.615
ALFREDO TORRES - E. M.	VANUSA DA SILVA BRAGA	28.662	MILENA SIQUEIRA DA SILVA	57.988
AMÉLIA GUIMARÃES FERNANDES - E. M.	ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA	5.481	JESSYKA DE SOUZA ABREU	31.195
ÂNGELO BURICHE COUTINHO, E. MZ.	ROBERTA FIGUEIREDO DA SILVA DE SANTANA	23.444	LUCIANA FERREIRA DA SILVA/	56.708
ANTONIO ALVES VIANNA - E. M.	DANIEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	24.030	HELOISA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13.367
ANTONIO CARLOS DA SILVA - E. M.	OLGA FABIANA FIGUEIREDO MACABÚ	5410	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	28.879
ANA LÚCIA PINHEIRO DA CUNHA MONTEIRO - PROFª E. M	SANDRA HELENA MARINS C. MIRANDA	24.228	ROSIMARY CANELA DOS SANTOS SILVA	22.775
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA - E. M.	ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES	13.739	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	23.357
ANTONIO LEAL, CORONEL. - E. M.	CARLA DA COSTA FELIZARDO	28577	MÁRCIA GONÇALVES PIRES	24.201


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**
**Estado do Rio de Janeiro**
**Secretaria Municipal de Educação**

ARQUIMEDES DE ANDRADE	CÉLIA CRISTINA DE SOUSA CASTRO	23.371	MÁRCIA PACHECO DE ANDRADE	8.126
AUTO RODRIGUES DE FREITAS - E. M.	MARCUS DA SILVA MARQUES	15.026	JACIARA QUENIA CRUZ DA SILVA	26.000
AYRES JOSÉ DA SILVA E.M	ELIZABETH ALVES DA SILVA	5.992	REGINA CÉLIA RAMOS FERREIRA	29.367
CASA DA CRIANÇA DO VALE DA MARAMBAIA - E. MZ.	ALINE SILVA DE OLIVEIRA TAVARES	29.390	KEILA VASCONCELOS FERREIRA	23.804
CECÍLIA AUGUSTA DOS SANTOS PROFª.E.M	KÁTHIA DA SILVA RIBEIRO ANTAS	23.410	SUZANA RÉGIA MELLO FRANÇA	23.813
CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA - E. M.	ELISABETE SILVA	2.112	ANDREIA GUIMARÃES DE SOUZA	5683
CEMEI FRANCISCA MENDES DA SILVA	VALÉRIA DOS SANTOS SILVA C. MOTA	31.218	FILIPE DA SILVA GOMES	29.258
CEMEI CLÉLIA CASIMIRO NANCI	MANUELA MOREIRA BORGES	28.657	DARLEISE LUCY DE SOUSA	31.358
CEMEI LAR SAGRADA FAMÍLIA	CECÍLIA NASCIMENTO DA SILVA	31.216	VANESCA MOUZER DA COSTA	28.844
CEMEI LUIZ ANTÔNIO MIRA DE SOUZA	MICHELLE BORGES DELGADO DA SILVA	28.274	PATRÍCIA MARINS CRUZ DOS ANJOS	29.281
CEMEI MARIA DAS DORES PEREIRA BEZERRA	GISELLI CASTRO DE OLIVEIRA	25.121	CRISTIANE FELIX VICENTE ROCHA	23.250
CEMEI MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	SHENYA THEREZA DE LIMA E SILVA NASCIMENTO	23.788	ADRIANA GONÇALVES BESSA DE ALMEIDA	59.622
CEMEI MORAR FELIZ	MARIA CECÍLIA FLORENCIO DA SILVA	29.139	ADRIELLY DÉBORAH RODRIGUES DE GÓIS PINHEIRO	53.317
CEMEI COMUNITÁRIA	KELLY CONCEIÇÃO DO VALLE	31.185	MAÍSA INÁCIO RODRIGUES	47.193
DELTA DE SOUZA PINTO - E. MZ.	THAMIRES MARIA RODRIGUES	29.255	ELISABETE ELIAS DOS REIS MARQUES	23.256
CEMEI VISCONDE DE ITABORAÍ	ADELHEID MARIA CAMPOS GONÇALVES	23.335	ANDREA MARTINS LOPES DE MELLO	60.474



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Educação

CEMEI FRANCISCO LUIZ GONZAGA	KEILA DE AZEVEDO MOTA NAZARET	23.411	PAULLA RAMOS BERNARDO	60.491
GASTÃO DIAS DE OLIVEIRA - E. M.	LUANNA LIMA TOLEDO	30.543	ANA CAROLLINA RODRIGUES DOS SANTOS MARINS DE MACÊDO	29.288
GENÉSIO DA COSTA COTRIM - E. M.	MARISMAR COUTINHO MACABU	24.203	FERNANDA CABRAL SILVA FONSECA	31.158
GEREMIAS DE MATTOS FONTES - E. M.	GERUSA SOUZA DA ROCHA DA SILVA	5.812	EMANUELLE RANGEL SANTIAGO BESSA DA SILVA	28.659
GUILHERME DE MIRANDA SARAIVA - E. M.	CAMILLA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS	28.600	CAROLINE VELOZO PINTO DE MORAES	29.243
HUGO MONTEDÔNIO RÊGO, PE. - E. M.	LIANA DE CARVALHO PESSOA	18.096	JANAÍNA BURICHE DE FIGUEIREDO TORRES	18.099
IZAURA ZAINOTTI PECCINI - E. M.	RITA DE CÁSSIA ALVES CHAVES	23.635	GLAUCIA REGINA TAVARES GONÇALVES GOMES/	23.395
JOÃO AUGUSTO DE ANDRADE - E. M.	SABRINA DA SILVA RODRIGUES	11.785	ROBLEDO TORRES	23.446
JOÃO BAPTISTA CAFFARO, PREF. - E. M.	ELISSANDRA APARECIDA DAVID RODRIGUES	13.061	FABIANE MILEIPP DA SILVA	18.109
JOÃO DE MAGALHÃES, PREF. - E. MZ.	CLAUDILENE SILVA DE OLIVEIRA	28.670	SILVIA TEIXEIRA RODRIGUES	3.039
JOAQUIM PEDRO DE ANDRADE, CIEP BRIZOLÃO 452 - E. MZ.	BERNARDINO DA SILVA MARINS FILHO	15.044	DENISE DA SILVA SANTOS	28.563
JORGE ANTÔNIO PINTO DE ARAÚJO, VER. - E. M.	LILIAM CRISTIANE DOS SANTOS MENDES	30.454	RENATA CRISTINA SARDOU BATISTA CABRAL	22.765
JOSÉ OLIVEIRA, FILOCO - VER. - E. M.	EMANUELLE DO CARMO FERREIRA MARTINS	28.866	FRANCISCA DA COSTA VIANA	59.828
JOSÉ FERREIRA - E. M.	ANA RITA LIMA DE MORAES DA SILVA	1.780	FRANCIS CRISTINA ALVIM DE LIMA	30.505
JOSÉ LEANDRO, E. MZ.	RITA DE CÁSSIA MOTTA DA SILVA	23.636	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	59.769



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Educação

CENTRO MUNICIPALIZADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	KEILA AMORIM DE OLIVEIRA	18.098	SUELEN MUNIZ CORDEIRO	59.773
LUIZ CARLOS CAFFARO, PROMOTOR - E. M.	MARCELE RODRIGUES VICTÓRIA	28.575	ELI REGINA DE JESUS SILVA MIRANDA	23.800
LUZIA GOMES DE OLIVEIRA - E. M.	CRISTIANE MARCONDES PAES MAREQUITO	23.297	SIMONE VIEIRA DOS PASSOS	13.641
MANOEL NAZARENO DA COSTA BARROS, E. MZ.	PRISCILA MOTA DE AMORIM	12.931	DANIELLE SILVA CELESTINO	46.077
MARIA ANA MOREIRA, PROFª - E. M.	BRUNA CORREA GONÇALVES	28.913	VANESSA RODRIGUES SIQUEIRA	13.216
CEMEI TEMPO INTEGRAL MARIA CECÍLIA COUTINHO BARROS, PROFª	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BATISTA	1.942	YANAYNA LEOPOLDINO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	05.765
MARIA CRISTINA SOARES FRÓES, PROFª - E. M.	SOLIMAR QUINTANILHA FERREIRA	7.070	DÉBORA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA	22.724
MARIA DAS DORES ANTUNES, E. MZ.	DANIELE DA SILVA FERNANDES BRAGA	23.796	IVANISE MAÇULO DE MATTOS BAYÃO	27.178
MARIANA DA GLÓRIA - E. M.	FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA AMARAL	17.836	CLÁUDIA REGINA MUNIZ DA COSTA	22.800
MARLY CID ALMEIDA DE ABREU, PROFª - E. M.	WANDEA SANCHES DA LUZ	17.864	MÔNICA SOARES DOS SANTOS	903
MILTON RODRIGUES ROCHA, PREF. - E. M.	GISELE BARBATHO GOULART	28.673	LUCINE NASCIMENTO DA SILVA ÁBIDO	26.528
NANETE LIMA CHAGAS - E. M.	RAPHAELA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	29.148	FRANCIELLE FERREIRA GOMES REIS	24.213
NATÉRCIA RODRIGUES ROCHA - E. M.	GERUZA RANGEL DA SILVA C. DOS SANTOS	22.737	ADRIANA OLIVEIRA DE CARVALHO FERREIRA	18.358


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**
**Estado do Rio de Janeiro**
**Secretaria Municipal de Educação**

NEUSA DA SILVA SALLES - E. M.	JOSELINA DE SOUSA FERREIRA	23.801	DEILA ALVES DE CARVALHO	13.356
ODILON BERNARDES, CIEP 478 – E. MZ.	DOUGLAS MOTA GUIMARÃES DA SILVA	29.466	ADRIANA SOARES RODRIGUES PEREIRA	13.439
OUTEIRO DAS PEDRAS – E. MZ.	DARLLINE FABIANA DA SILVA SANTOS	8.426	FERNANDA DE AZEVEDO FRANÇA	31.214
PEDRO ALVES DE ARAÚJO, PROFº - E. M.	ANDRÉIA MARINHO POSSAMAI DA SILVA	13.071	ANDRÉIA LEOCADIO DA SILVA	28.893
CEMEI PEDRO ANTÔNIO NOVAES	VALCILEA ROSA CRESPO	28.660	JÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA MARINS	28.307
PIMENTEL DE CARVALHO - E. M.	FLÁVIA RODRIGUES PINHEIRO	28.272	MÁRCIA GONÇALVES PIRES SILVA	24.201
ROBERTA MARIA SODRÉ DE MACEDO - E. M.	IZABEL CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO BORGES	22.743	LISE ALVARENGA	29.271
ROMEU SIMÕES DA FONSECA - E. M.	VALERIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	30.534	MICHELE AVELINO DOS SANTOS	29.274
CEMEI SAMUEL DA SILVA GARCIA, DR.	BRUNA BILLO RODRIGUES	28.852	VANESSA TAVARES DE SOUZA	29.285
SANTOS DUMONT - E. M.	MILZA DOMIGUES BORGES	27.177	PAULO CEZAR DE ANDRADE	18.124
SIDNEI DA SILVA - E. M.	CRISTILENE MEDELA DA SILVA RAMOS	23.376	JOSÉ ROBERTO DE JESUS LIMA	60.478
SÍMACO RAMOS DE ALMEIDA - E. M.	ANDRÉIA ARAÚJO CARCABINI MARINHO	13.748	FERNANDA GONÇALVES PEREIRA MENEZES	23.388
SUZETE PEREIRA GOETTNAUER, PROFª - E. M.	KEILA CRISTINA FERNANDES DE MELO SOUZA	23.269	LEIDE JANE VIEIRA BARBOSA	29.282
THEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA - E. M.	ALESSANDRA ALVES DUARTE MOTTA	23.236	JANAINA ANDRÉA PINHEIRO	22.745
ENÉRITO COSTA – E. M.	JULIANNA MOURA BASTOS	28.857	AMANDA TRANCOSO ESTEVES	37.966



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Educação

CEMEI LILIOSA LEA AZEREDO COTRIM	REGINA RODRIGUES PINHEIRO	23.440	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA	29.322
CEMEI HORTAIR DA SILVA	SANDRA HELENA GOULART QUARESMA	23.451	INGRETH KELLY DA COSTA LIMA	60.470
CEMEI JOVITA DOS SANTOS	ALINE MORAES LESSA NOLASCO	29.445	CAROLLINE GUIMARÃES SOUZA	31.193
E.MZ.ONZE DE JUNHO	JANAINA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS	28.271	ALINE TELES BRAGA	31.187
CEMEI GENY SOARES SANT'ANA	FRANCISCA FERNANDES VIEIRA	28.566	JOCINEIDA DA SILVA GOMES	17.565
CEMEI ILDA ALVES DOS SANTOS	VERÔNICA DO VALLE VIANNA	24.209	CAROLYNE FELICIANO DA CONCEIÇÃO	56.722
CEMEI MARIA JOSÉ PUGIAN RIBEIRO	JOSIANA SILVA DE OLIVEIRA MEDEIROS	17.566	KELLI RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	26.274
CEMEI ISAIAS NUNES	ERLANE DA SILVA FLÔR CAMPOS	12.992	THAINE MARINS DE CARVALHO	29.256
E.M. ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	DANIELE DA CONCEIÇÃO Q. CARDOSO	23.795	JAMILLE ANTAS PADILHA ARAÚJO	24.000
E.M. VER. DIMAS MONTEIRO NOGUEIRA	DANIELE DOS S. GOMES	17.580	ELIANE MACHADO NUNES SARTORI	5.339
CEMEI IRANI ROSA DA SILVA	JANICE VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	2.123	ALEXANDRE SEVERINO DA COSTA CONCEIÇÃO	60.482
E.M.DE TEMPO INTEGRAL JUÍZA PATRÍCIA LOURIVAL ACIOLI	ALESSANDRA E CASTRO MARINS WENDERROSCHI	28.885	ANA CECÍLIA DA ROCHA SANTOS	23.992
E.M.ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES MORORÓ	SÔNIA DUARTE LOUREIRO DA SILVA	0355	GRAZIELA CARVALHO BONAN	8.104
NAPEM	SOLANGE CORDEIRO DE SOUZA	2.495	ANA MARIA RANGEL CARDOZO	2.132
CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA	CARMEN LÚCIA DA SILVA SIMÕES COUTINHO	27.179	ANTÔNIO GUEDES DE SOUSA JUNIOR	60.521
CREMII	THAÍS GUIMARÃES VAZ	12.930	ADRIANA FERREIRA MARCHON	60.523



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Educação

E.MZ. LUCAS DA SILVA	SILVANA MULLER MARINHO ALMEIDA MENEZES	28.859	SIMONE DA CONCEIÇÃO FELICIANO	31.217
CEMEI PROF. VICTOR LEAL DA SILVA COSTA	CLÁUDIA MIRA FERREIRA ATAÍDE	24.187	GABRIELA MARINHO PEREIRA DOS SANTOS	60.492
CEMEI PROFª REGINA AUGUSTA DOS SANTOS MATTOS	MARIANA BOUÇAS DA ROCHA E SILVA	23.632	ANGÉLICA MENDONÇA LUCIO	30.537
E.M. DE ARTES PROFº WASHINGTON LUIZ JOSÉ DA COSTA	VERÔNICA ANTUNES DOS SANTOS CASTRO	2.356	VIVIANE GOMES DE AZEREDO	58.486
ESPAÇO AMES	VALÉRIA SALES DOS SANTOS PRADO PEREIRA	29.311	EDUARDA PEREIRA VANDERLEI	60.495
CEMEI DE TI KAUA FERREIRA MARTINS	JENIFER LOPES RODRIGUES	18.134	KESIA SERRA MORAES	18.131
CLINICA ESCOLA DO AUTISTA - MANINHA	MÁRCIA NOVIS BRANDÃO DA SILVA	31.220	LARISSA SOARES DE CASTRO	58.433
E.M. MANOEL RIBEIRO GOMES DA SILVA	MARCILENE DE SOUZA IGNÁCIO VITÓRIO	23.811	DEISE MARIA NUNES MOURA GOULART	29.419



**RESOLUÇÃO SEMSERP** N° 28/2026. ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n°. 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores JONATHAN CARDOSO CALLAWAY, ocupante de cargo público, mat. n° 45.409, CPF: XXXXXX.257-39 e BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE ocupante de cargo público, mat. n° 49.782, CPF: XXXXXX.737/48, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do Processo n° 0013.000026/2026-56, relativo a despesas com a Realocação de Postes na Avenida Vinte e Dois de Maio, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023. Art. 2º - Designar o servidor Thiago Figueiredo Nunes França,

matricula n°. 44.734, CPF: XXXXXX.087-51, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE EXECUÇÃO DE OBRA ELÉTRICA decorrente do processo n° 0013.000026/2026-56, relativo a Despesas relativa à Realocação de Postes na Avenida Vinte e Dois de Maio, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n°. 300/2023. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n°. 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n°. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18

de maio de 2026. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. 57.365

**Resolução CMDCA** n° 010 de 03 de junho de 2026. DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA - ESCUTA PROTEGIDA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Tornar público o nome dos membros titulares e suplente respectivamente do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Patrícia Duarte Brum Thiago Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Luiz Carlos Alves Monteiro Junior Gabriela Teixeira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Ruana Braga Marins Miranda Magda Cleide Campos Dutra
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Louise Cristine Moreira de Andrade Larissa da Silva Santos
Secretaria de Justiça e Cidadania	Alex Sandro Martins Oliveira Pedro Lucas Bastos Benites
Secretaria Municipal de Educação	Janaina da Silva Espíndola de Lima Fernanda Couto Catarino
Conselho Tutelar I	Oselina Costa Lilian Tostes
Conselho Tutelar II	Ana Paula Pontes de Souza Jorge Luiz Souza da Silva
Procuradoria Geral do Município	Luciana Cardoso Costa Bastos Renata Marins Soares de Sena
Batalhão de Polícia Militar - 35º Batalhão	Jefferson Borges Alessandro Evangelista Carvalho
Movimento de Mulheres de São Gonçalo NEACA -Tecendo Redes	Livia Velasco dos Santos Anna Karolina Lacerda da Silva
Associação Abrigo Rainha Silvia	Roberta da Vitória Francisca Suéli Silvestre Torres

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Itaboraí, 03 de junho de 2026. Patrícia Duarte Brum - Presidente do CMDCA

**Resolução CMDCA** n° 011 de 09 de junho de 2026. Dispõe sobre a aprovação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão dos recursos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO a análise da prestação de contas e do balanço financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 06 (seis) de maio de 2026, conforme Ata n° 668 - da Reunião Ordinária. RESOLVE: Art. 1º APROVAR o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025 do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 285.786,41 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para execução das ações, programas, projetos e atividades voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Itaboraí, 09 de junho de 2026. Patrícia Duarte Brum - Presidente do CMDCA

**Termo Aditivo:**

4º termo aditivo de reajuste e prorrogação ao contrato FME N° 43/2022. Processo Administrativo n°. 2042/2022. Vigência: Início 09/06/2026 – Término 09/06/2027 . Valor: R\$ 120.505,68 (cento e vinte mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Contratado: Veloz Transrio Transporte LTDA. 4º termo aditivo de reajuste e prorrogação contratual ao contrato administrativo FME N° 43/2022, que fazem entre si o município de Itaboraí, por intermédio do Fundo Municipal de Educação neste ato representado pelo presidente do FME, Maurício Rodrigues de Souza, doravante denominada contratante e a Veloz

Transrio Transporte Ltda. neste ato representada por sua Sócia Christine Chartini Barcellos, Sócia Diretora, doravante denominada contratada. Do objeto: O presente Quarto Aditivo tem por objeto a reajuste e prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n° 43/2022 destinado à prestação de serviços “serviços de locação de veículos executivos destinados ao atendimento das ações da Secretaria Municipal de Educação” por 12 (doze) meses. Valor: O valor global do presente termo é de R\$ 120.505,68 (cento e vinte mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme reajustado pelo IPCA verificada no período, no percentual de 4,12 %, conforme Cláusula Terceira - Parágrafo Segundo, do contrato FME n° 43/2022. Da ratificação das cláusulas: O prazo de vigência será contado a partir de 09/06/2026. Itaboraí, 08 de junho de 2026. Fundo Municipal De Educação - Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - CNPJ 31.037.687/0001-63; Veloz Transrio Transporte Ltda - CNPJ: 00.530.512/0001-60

**Ato de Homologação:**

Ato de Homologação e Adjudicação Processo SEI n° 0026.000026/2025-26. HOMOLOGO o



resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90030/2026 - PMI e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, ADJUDICO a empresa ASG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA, no valor de R\$ 13.999.000,00 (Treze milhões novecentos e noventa e nove mil), a empresa DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, no valor de R\$ 1.900.693,96 (Um milhão, novecentos mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), a empresa - CASEL DE ITABORAÍ CONSERVAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.649.998,50 ( Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a empresa JULIA& EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor de R\$ 386.883,00 (Trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais), e a empresa PARK DORA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, no valor de R\$ 1.213.000,00 (Um milhão duzentos e treze mil reais). Itaboraí, 09 de junho de 2026. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

**Ata de Registro de Preço:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS nº 80023/2026 - No dia 29 de maio de 2026, o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97 Centro - Itaboraí/RJ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE representado por sua Presidente, Senhora ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 90029/2026, objeto do processo administrativo nº 31.000162/2025-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar

101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais nº 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir: FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa NETZACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.849/0001-94, situada na Rua Lydia Araujo, 104 - Outeiro das Pedras - Itaboraí/RJ, neste ato representada por seu Sócia Administrativa, Sr(a) Rejame Viana da Silva Araujo DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "Aquisição de tubulação de cobre para instalação de ar condicionado", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2026 -FMS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR / EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO OBS.: conforme a tabela EMOP-RJ o comprimento da tubulação é de 01 (um) metro	M	36.109	ELUMA	R\$ 113,69	R\$ 4.105.232,21
2	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR / EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO OBS.: conforme a tabela EMOP-RJ o comprimento da tubulação é de 01 (um) metro.	M	378	ELUMA	R\$ 172,00	R\$ 65.016,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 4.170.248,21 (Quatro milhões, cento setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Considerando a existência de Secretarias Participantes, o valor total fica dividido da seguinte forma, conforme o Anexo I:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 3.289.036,44 (Três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: R\$ 1.880,28 (Um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO: R\$ 909,52 (Novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: R\$ 2.160,11 (Dois mil, cento e sessenta reais e onze centavos).  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 870.691,05 (Oitocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos).  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: R\$ 5.570,81 (Cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos).  
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem da manutenção do registro de preços. Itaboraí, 29 de maio de 2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Analice Paulo Rangel Ferreira; NETZACH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Rejame Viana da Silva

Araujo; PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação; Procuradoria Geral do Município

**Ata:**

Ata de nº 669 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, realizada em três de junho de dois mil e vinte e seis, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí, localizada no Município Itaboraí, a presente reunião acontece com a participação dos Conselheiros: Patrícia Duarte Brum (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Anna Carolina Glória Figueiredo (Procuradoria-Geral do Município), José Justino Barbara (Associação Musical Nova Cidade), Ruana Braga Marins Miranda (Secretaria Municipal de Saúde), Renata de Moura S. Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Thiago Vieira Pereira (Associação Musical Nova Cidade), Alex Delaroli (Missão Pescadores de Almas), Janaina Pereira Ifran (NEACA - Tecendo Redes), Geilza Telis Gonçalves (Associação Abrigo Rainha Sílvia), Brenda Cristina Freitas Borges (Secretaria Municipal de Fazenda) e Lauany de Barros (Secretaria Municipal de Trabalho e Renda). Ausência Justificada: Urania Ferreira (Centro Sócio Educacional Passionista São Paulo da Cruz) e Jaqueline dos Santos de Marins (LGC - Insti-

tuto Libero Giancarlo Castiglia). PAUTA: 1. Resolução CMDCA nº 010 de 03 de junho de 2026; 2. Procedimentos de Ética - nº 014/2025, nº 007/2026; 3. Eleição Nova Diretoria CMDCA; 4. Outros Assuntos. Iniciada a reunião às nove horas e trinta e seis minutos, esta foi aberta pela Presidente a Srª Patrícia Duarte Brum o qual foi confirmado que houve quórum. O senhor Marcos Araujo se apresenta como novo Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, agradecendo a participação de todos, se colocou à disposição em contribuir para o fortalecimento nas ações envolvendo as crianças e adolescentes do nosso Município e demonstrou-se solícito ao Colegiado do CMDCA. 1. A Presidente explica a Resolução CMDCA nº 010 de 03 de junho de 2026, onde foi informado a troca de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - Escuta Protegida, sendo a representante Titular a senhora Louise Cristine Moreira de Andrade e como representante suplente a senhora Larissa da Silva Andrade, e a senhora Cláudia Regina Bomfim Gonçalves será substituída pela senhora Patrícia Duarte Brum que passará a compor o Comitê de Escuta Protegida representante do CMDCA como Titular. 2. A Conselheira e Presidente, Sra. Patrícia realizou a leitura da sugestão de Decisão da Comissão de Ética do Procedimento nº 007/2026, a Comissão de Ética sugeriu o arquivamento do referido processo e a sugestão foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. A Conselheira e Presidente



Patrícia realizou a leitura da sugestão de Decisão da Comissão de Ética do Procedimento nº 014/2026, a Comissão de Ética esclarece que não há mais possibilidades de recurso perante ao CMDCA, mantendo a Decisão do Colegiado do CMDCA, onde foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 3. Foi iniciado o ato das Eleições pela Presidente senhora Patrícia Duarte Brum, onde foi passada a palavra aos membros que desejam se candidatar. Se candidatou para o cargo de Presidente a senhora Janaina Pereira Ifran representante do NEACA e o senhor Thiago Vieira representante da Associação Musical Nova Cidade, colocado a votação, o senhor Thiago obteve 1 (um) voto e a senhora Janaina obteve 7 (sete) votos e foi eleita por maioria. Dando continuidade ao ato, o senhor Alex Delaroli representante da instituição Pescadores de Almas, se candidatou ao cargo de Vice Presidente, colocado a votação, o senhor Alex Delaroli obteve 9 (nove) votos. A Conselheira Geilza Teliz Gonçalves representante da instituição Associação Abrigo Rainha Sílvia se candidata ao cargo de Secretária Geral, colocado a votação, a senhora Geilza obteve 9 (nove) votos. Sendo eleitos neste ato, Janaina Pereira Ifran – Presidente do CMDCA, Alex Delaroli Silvério – Vice Presidente do CMDCA e Geilza Teliz Gonçalves – Secretária Geral do CMDCA. Iniciando o mandato a partir do dia 13 de junho de 2026, dando-lhes a posse. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e nove minutos. Eu, Maria Aline Fernandes Gonçalves Secretária Executiva do CMDCA lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e os demais presentes. Maria Aline Fernandes Gonçalves - Secretária Executiva do CMDCA

**LICITAÇÃO****Aviso:****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90035/2026**

PROC. SEI N° 31.000180/2025-29

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E DIABETES PARA CENTRAL DE FARMÁCIA EM SAÚDE"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR ITEM*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRAS.GOV  
DATA E HORA DE ABERTURA: 23/06/2026 ÀS 10 h

Para maiores informações: e-mail [licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br)  
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90036/2026**

PROC. SEI N° 31.000005/2026-12

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DO EXAME PAPANICOLAU"

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR ITEM*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRAS.GOV  
DATA E HORA DE ABERTURA: 25/06/2026 ÀS 10 h

Para maiores informações: e-mail [licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br)

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90037/2026**

PROC. SEI N° 31.000006/2026-67

OBJETO: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA DIGITAL"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR ITEM*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRAS.GOV  
DATA E HORA DE ABERTURA: 26/06/2026 ÀS 10 h

Para maiores informações: e-mail [licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br)

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90038/2026**

PROC. SEI N° 0001.005841/2025-60

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR ITEM*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRAS.GOV  
DATA E HORA DE ABERTURA: 29/06/2026 ÀS 10 h

Para maiores informações: e-mail [licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br)

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90039/2026**

PROC. SEI N° 0007.000031/2025-67

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDA"  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *MENOR PREÇO POR ITEM*

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PLATAFORMA UTILIZADA: Bolsa Nacional de Compras (BNC)  
DATA E HORA DE ABERTURA: 30/06/2026 ÀS 10 h

Para maiores informações: e-mail [licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br)

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAIS****Edital de Chamamento:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CPPAD DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Publicação de Edital de chamamento para manifestação de servidor, para apuração de abandono de cargo público ou inassiduidade habitual.

Considerando os artigos 329 e 330 da Lei nº 1.392/1996, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí;

Considerando a obrigatoriedade de garantir o cumprimento dos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

Considerando a necessidade de apuração e regularização imediata do caso de abandono e inassiduidade habitual cometidos por servidores desta Municipalidade;

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito, por meio da Portaria nº 2208/25, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o chamamento público para manifestação dos servidores faltosos, a comparecerem a Rua João Feliciano, nº 132 – Edifício Emanuel, sala 101, Centro – Itaboraí, sob pena de ser considerado como abandono de cargo ou função ou inassiduidade habitual os servidores.

Art. 2º - Ficam convocados para manifestação os servidores elencado abaixo:

Daniela Trotta Tavares Campos dos Santos - Mat. 59879;

Guilherme Teófilo - Mat. 59565;

Wilson Rubens Tonholo de Rezende - Mat. 59525;

Andrea de Carvalho Romero Velloso - Mat. 13427.

Art. 3º - Os Servidores convocados por este Edital, ficam cientes que o não comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará no prosseguimento de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, instaurado para apurar suposto abandono ou inassiduidade, conforme Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí, Lei nº 1392 de 03 de julho de 1996, Art. 330.

Citação por Edital

"Art. 330 - Instaurado o processo a comissão de processo administrativo providenciará a citação do faltoso por edital de chamamento, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado pelo menos três vezes no órgão oficial ou jornal de circulação local."

Parágrafo Único - O prazo do edital, a que se refere este artigo, começa a correr desde a sua primeira publicação."

Art. 4º - O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, por 3 (três) vezes no órgão oficial, no decorrer do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação, intercalando no mínimo 07 (sete) dias.

Maria Teresa V. Quintanilha - Matrícula nº 35382 - Presidente

**IDOSOS**

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:

**FÍSICA  
SEXUAL  
EMOCIONAL  
PSICOLÓGICA  
ABANDONO  
FINANCEIRA  
MEDICAMENTOSA**

**DISQUE 100 E DENUNCIE!**